



CENTRO DE ORIENTAÇÃO HUMANA SÃO DOMINGOS

CUIDANDO E EDUCANDO COM AMOR

Rua: Oriente Rosalen, nº 600 – Bairro São Domingos – Americana/SP
CEP 13.471-190 CNPJ/MF nº 60.723.160/0001-90
Inscrição Estadual – isenta Inscrição Municipal nº 65.665
Fone – (19) 3407-4098 (19) 3601-2730 email: cohds@hotmail.com
Utilidade Pública Municipal Lei nº 4.618/2008
Utilidade Pública Estadual Lei nº 13.562/2009



ESTATUTO SOCIAL

CAPÍTULO I DA DENOMINAÇÃO, DURAÇÃO E SEDE

Art. 1º. O CENTRO DE ORIENTAÇÃO HUMANA SÃO DOMINGOS, também designada pela sigla **COHSD**, constituída em 09 de abril de 1988, inscrita no CNPJ/MF sob nº 60.723.160/0001-90, é uma associação civil de direito privado, filantrópica e sem fins lucrativos, inscrita no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Americana-SP, sob nº 83.030, livro A3, às folhas 134, em 23.12.1997, é regido pelo presente Estatuto e legislação vigente.

Art. 2º. O prazo de duração do Centro de Orientação Humana São Domingos é indeterminado.

Art. 3º. O **COHSD** tem sua sede à rua Oriente Rosalen, nº 600, Bairro São Domingos, CEP 13.471-190, no município de Americana, Estado de São Paulo.

CAPÍTULO II DOS OBJETIVOS



Art. 4º. O **COHSD** tem por objetivo acolher crianças de ambos os sexos, a partir de 04 (quatro) meses a 5 (cinco) anos e 11 (onze) meses, cujas mães tenham necessidade de trabalhar fora do lar, para auxiliar com o orçamento doméstico.

Parágrafo único: a entidade funcionará em regime de semi-internato.

Art. 5º. No desenvolvimento de suas atividades, o **COHSD** não fará distinção alguma quanto à raça, cor, condição social, credo político ou religioso.

Art. 6º. O **COHSD** terá um Regimento Interno que, aprovado pela Assembleia Geral, disciplinará suas normas e o seu funcionamento.

1º TABELIÃO DE NOTAS AMERICANA
MOR BATISTA DE SOUSA - TABELIÃO
Rua 7 de Setembro, 973 - Centro Americana-SP
Autenticação - Autentico a presente cópia reprográfica, conforme o original a mim apresentado, do que dou fé.
Americana 11 NOV. 2022



Canindo do Carmo Jr. - Escrevente
Fernanda C. B. Alexandrino - Escrevente
Márcia V. V. Vasquez Ortiz - Escrevente
Marta Izaias Fontes - Escrevente
Tia Ap. dos Santos Ferreira - Escrevente
Tatiana Alves Moraes - Escrevente
pagos por verbas R\$ 4,39



CENTRO DE ORIENTAÇÃO HUMANA SÃO DOMINGOS

CUIDANDO E EDUCANDO COM AMOR

Rua: Oriente Rosalen, nº 600 – Bairro São Domingos – Americana/SP
CEP 13.471-190 CNPJ/MF nº 60.723.160/0001-90
Inscrição Estadual – isenta Inscrição Municipal nº 65.665
Fone – (19) 3407-4098 (19) 3601-2730 email: cohds@hotmail.com
Utilidade Pública Municipal Lei nº 4.618/2008
Utilidade Pública Estadual Lei nº 13.562/2009



CAPÍTULO II

DAS FONTES E APLICAÇÃO DOS RECURSOS, PATRIMONIO, PRÁTICAS CONTÁBEIS, PUBLICIDADE DOS ATOS, DISSOLUÇÃO E EXTINÇÃO

Art. 7º. Os recursos necessários para a manutenção das instalações e funcionários, custeio dos medicamentos, alimentação e assistência permanente geral para o desenvolvimento das atividades do COHSD serão licitamente obtidos por meio de:

- I. contribuições de pessoas físicas ou jurídicas;
- II. convênios, contratos ou instrumentos afins, celebrados com a administração, no âmbito federal, estadual e municipal;
- III. repasse de recursos provenientes de fundos;
- IV. subvenções, doações e legados;
- V. rendimentos e juros de aplicações financeiras;
- VI. rendimentos de imóveis próprios ou de terceiros, que estejam sob sua administração, compreendendo, inclusive locação de parte das dependências e espaços para eventos e publicidade;
- VII. outras rendas eventuais;

Art. 8º. O COHSD não poderá receber qualquer tipo de doação ou subvenção que possa comprometer sua independência e autonomia administrativa perante os eventuais donatários ou subventores.

Art. 9º. Todas as rendas, recursos e eventual superávit serão aplicados pelo COHSD integralmente no Município onde tem sede, na manutenção e no desenvolvimento de seus objetivos institucionais.

Art. 10. O COHSD não tem finalidade lucrativa ou econômica e não distribui entre os seus associados, conselheiros, diretores, empregados, doadores ou terceiros, eventuais resultados, sobras, excedentes operacionais brutos ou líquidos, dividendos, isenções de qualquer natureza, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades, sob nenhuma forma, título ou pretexto, e os aplica integralmente na consecução do respectivo objeto social, de forma imediata ou por meio da constituição de fundo patrimonial ou reserva.

Art. 11. Os dirigentes estatutários, conselheiros, instituidores ou benfeitores do COHSD não recebem remuneração, vantagens ou benefícios, direta ou indiretamente, sob qualquer forma ou título, em razão das competências, funções ou atividades que lhes são atribuídas pelos respectivos atos constitutivos.

1º TABELÃO DE NOTAS AMERICANA
JOÃO BATISTA DE SOUZA-TABELIAO
Rua: 1 de Setembro, 973-Centro-Americana-SP
Autenticação - Autentico a
presente cópia reprográfica, conforme o
original a mim apresentado, do que dou fé.

Americana 11 NOV 2022

VALIDO SOMENTE
COM O SELLO DE
AUTENTICIDADE





CENTRO DE ORIENTAÇÃO HUMANA SÃO DOMINGOS

CUIDANDO E EDUCANDO COM AMOR

Rua: Oriente Rosalen, nº 600 – Bairro São Domingos – Americana/SP
CEP 13.471-190 CNPJ/MF nº 60.723.160/0001-90
Inscrição Estadual – isenta Inscrição Municipal nº 65.665
Fone – (19) 3407-4098 (19) 3601-2730 email: cohds@hotmail.com
Utilidade Pública Municipal Lei nº 4.618/2008
Utilidade Pública Estadual Lei nº 13.562/2009



Art. 12. Os recursos advindos dos poderes públicos, municipal, estadual ou federal, incluindo as subvenções e as doações, serão aplicados dentro do Município ou Estado que os originou e integralmente nas finalidades a que estejam vinculadas.

Art. 13. O patrimônio do **COHSD** será constituído de bens, direitos e obrigações integradas por qualquer meio lícito de aquisição, devidamente contabilizados.

Parágrafo único. O **COHSD** não constitui patrimônio exclusivo de indivíduo, grupo de indivíduos, família, clube, entidade de classe, sociedade ou associação sem caráter beneficente de assistência social.

Art. 14. O **COHSD** observará os princípios fundamentais de Contabilidade e as Normas Brasileiras de Contabilidade, adotando práticas que garantam a exatidão, transparência e licitude de seus registros contábeis e mantendo escrituração regular de suas receitas e despesas em sistemas, livros e documentos revestidos das devidas formalidades, que ficarão a disposição para análise de qualquer cidadão interessado.

Art. 15. O **COHSD** adotará práticas de gestão administrativa, necessárias e suficientes para coibir a obtenção, individual ou coletiva, de benefícios ou vantagens indevidos.

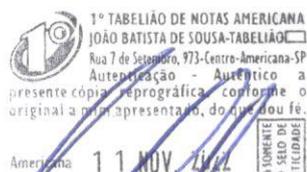
Art. 16. O **COHSD** dará publicidade, por qualquer meio eficaz, e manterá de fácil acesso a quem possa interessar, todos os demonstrativos contábeis e financeiros e o relatório de atividades.

Art. 17. Dissolver-se-á o **COHSD**:

- I. de pleno direito, mediante decisão da Assembleia Geral Extraordinária, especialmente convocada para esse fim;
- II. compulsoriamente, mediante decisão judicial transitada em julgado que assim o declare, conforme disposto no artigo 5º, inciso XIX, da Constituição Federal.

Parágrafo único. A convocação da Assembleia Geral Extraordinária será feita pela Diretoria, com 7 (sete) dias de antecedência por meio de edital afixado na sede da instituição ou publicação em jornal da imprensa local ou por circulars ou outros meios convenientes, com a indicação do local, data, horário e ordem do dia, devendo ser instalada em 1ª (primeira) convocação com a maioria dos associados inscritos (metade mais um) e, em 2ª (segunda) convocação, 30 (trinta minutos) após, com qualquer número, com poderes para deliberar sobre os assuntos da ordem do dia do Edital de Convocação, cujas deliberações serão aprovadas por maioria simples.

Art. 18. Em caso de dissolução do **COHSD**, o eventual patrimônio social remanescente será destinado à entidade de assistência social congênere – pessoa jurídica de igual natureza, sem fins econômicos e lucrativos, com sede e atividades preponderantes no município de Americana, que preencha os requisitos da Lei nº 13.019/2014, demais disposições legais e regulamentares que





CENTRO DE ORIENTAÇÃO HUMANA SÃO DOMINGOS

CUIDANDO E EDUCANDO COM AMOR

Rua: Oriente Rosalen, nº 600 – Bairro São Domingos – Americana/SP
CEP 13.471-190 CNPJ/MF nº 60.723.160/0001-90
Inscrição Estadual – isenta Inscrição Municipal nº 65.665
Fone – (19) 3407-4098 (19) 3601-2730 email: cohds@hotmail.com
Utilidade Pública Municipal Lei nº 4.618/2008
Utilidade Pública Estadual Lei nº 13.562/2009



regem as parcerias com a administração pública, e tenha o mesmo objetivo social – e, inexistindo, a uma entidade pública, conforme deliberar a Assembleia Geral.

Art. 19. Encerrada a liquidação do **COHSD**, na forma da lei, proceder-se-á a sua extinção.

CAPÍTULO III

DA COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE VOLUNTÁRIOS ASSOCIADOS

Art. 20º. O quadro social do **COHSD** é constituído por número ilimitado de associados, todas pessoas físicas que, sem impedimento legal, forem admitidas como tais na forma deste Estatuto.

§ 1º. O **COHSD** não fará discriminação atentatória dos direitos e liberdades fundamentais das pessoas na admissão dos associados e tratará todos sem preconceito de qualquer natureza;

§ 2º. O associado só poderá ser desligado a seu pedido e excluído por justa causa, obedecido o disposto no Estatuto;

§ 3º. Havendo justa causa, o associado poderá ser demitido ou excluído da associação por decisão da diretoria, após o exercício do direito de defesa. Da decisão caberá recurso à Assembleia Geral;

§ 4º. Para toda e qualquer destituição de cargo ou perda de mandato, deverá ser convocada Assembleia Geral especialmente para esse fim, que assegure ao interessado o pleno direito de defesa, cabendo recurso na forma estatutária;

§ 5º. O associado que deixar ou perder o cargo na forma deste artigo por deliberação da Assembleia Geral, ficará impedido de candidatar-se a qualquer cargo nos órgãos de administração da associação pelo período de 5 (cinco) anos, contados do dia seguinte ao seu afastamento do cargo;

§ 6º. Os membros da diretoria serão destituídos de seus cargos, nos quais foram eleitos ou nomeados, nos casos de não desempenho em suas funções das tarefas que foram confiadas pela diretoria da associação e por malversação ou dilapidação do patrimônio social da associação;

1º TABELIÃO DE NOTAS AMERICANA
JOÃO BATISTA DE SOUSA-TABELIÃO
Rua 7 de Setembro, 973-Centro-Americana-SP
Autenticação Autentico a
presente cópia reprográfica, conforme o
original a mim apresentado, do que dou fe.

Americana 11 NOV. 2022

REGISTRADO E MICROFILMADO
SCB Nº 106481
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

Celso Capoldo do Carmo Jr - Escrevente
Carla Fernanda B. Alexandre - Escrevente
Gercio Schein / Yasquez Ortiz - Escrevente
Robert Izaias Ribeiro - Escrevente
Flavia Ap. dos Santos Ferraz - Escrevente
Daniela Alves Moraes - Escrevente
Os pagamentos por verbas R\$ 4,39





CENTRO DE ORIENTAÇÃO HUMANA SÃO DOMINGOS

CUIDANDO E EDUCANDO COM AMOR

Rua: Oriente Rosalen, nº 600 – Bairro São Domingos – Americana/SP
CEP 13.471-190 CNPJ/MF nº 60.723.160/0001-90
Inscrição Estadual – isenta Inscrição Municipal nº 65.665
Fone – (19) 3407-4098 (19) 3601-2730 email: cohds@hotmail.com
Utilidade Pública Municipal Lei nº 4.618/2008
Utilidade Pública Estadual Lei nº 13.562/2009



§ 7º. Para a deliberação a que se refere o parágrafo anterior deste artigo, é exigido o voto de concorde de 2/3 (dois terços) dos presentes a Assembleia Geral especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar em 1ª (primeira) convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com menos de 1/3 (um terço) nas convocações seguintes.

Art. 21. São direitos dos associados que estejam em dia com suas obrigações para com a entidade:

- I. Participar da Assembleia Geral;
- II. Votar e ser votado para cargos da Diretoria e Conselho Fiscal;
- III. Receber informações sobre os assuntos relacionados à Entidade;
- IV. Participar de pedido de convocação de Assembleia Geral;
- V. Sugerir à diretoria por escrito, medidas e/ou providências que visem melhorias ou aperfeiçoamento operacional e administrativo da Entidade, bem como denunciar qualquer decisão ou ato que fira ou contrarie as normas estatutárias da Entidade ou legislação em vigor.

Art. 22. São deveres dos associados:

- I. respeitar o Estatuto, os regulamentos e as deliberações da Assembleia Geral e da Diretoria Executiva;
- II. concorrer para a realização de fins sociais;
- III. exercer cargos e participar de comissões, se for eleito ou nomeado;
- IV. zelar pelo decoro e bom nome seu, como associado e do **COHSD**, como Entidade.

Art. 23. Os associados não respondem solidariamente pelas obrigações sociais, nem mesmo subsidiariamente.

Art. 24. A exclusão do associado só é admissível havendo justa causa, obedecido o disposto no estatuto.

§ 1º. Havendo justa causa, o associado poderá ser demitido ou excluído da associação por decisão da diretoria, após o exercício do direito de defesa. Da decisão caberá recurso à Assembleia Geral.

§ 2º. Para toda e qualquer destituição de cargo ou perda de mandato, deverá ser convocada Assembleia Geral especialmente para esse fim, que assegure ao interessado o pleno direito de defesa, cabendo recurso na forma estatutária.

1º TABELIÃO DE NOTAS AMERICANA/
JOÃO BATISTA DE SOUSA-TABELIÃO
Rua 7 de Setembro, 973-Centro-Americana-SP
Autenticação - Autentico a
presente cópia reprográfica, conforme o
original a mim apresentado, do que dou fé.

Americana 11 NOV. 2022

REGISTRADO E MICROFILMADO
SCB Nº 106481
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
AMERICANA-SP





CENTRO DE ORIENTAÇÃO HUMANA SÃO DOMINGOS



CUIDANDO E EDUCANDO COM AMOR

Rua: Oriente Rosalen, nº 600 – Bairro São Domingos – Americana/SP
CEP 13.471-190 CNPJ/MF nº 60.723.160/0001-90
Inscrição Estadual – isenta Inscrição Municipal nº 65.665
Fone – (19) 3407-4098 (19) 3601-2730 email: cohds@hotmail.com
Utilidade Pública Municipal Lei nº 4.618/2008
Utilidade Pública Estadual Lei nº 13.562/2009

§ 3º. Os membros da diretoria serão destituídos de seus cargos, nos quais foram eleitos ou nomeados, nos casos de não desempenho em suas funções das tarefas que foram confiadas pela diretoria da associação e por malversação ou dilapidação do patrimônio social da associação.

§ 4º. Para a deliberação a que se refere o parágrafo anterior deste artigo, é exigido o voto de concorde de 2/3 (dois terços) dos presentes na Assembleia Geral especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar em 1ª (primeira) convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com menos de 1/3 (um terço) nas convocações seguintes.

§ 5º. – Entende-se por maioria absoluta, a metade mais 1 (hum) dos membros do quadro associativo.

CAPÍTULO III

DA ADMINISTRAÇÃO

Art. 25. O Centro de Orientação Humana São Domingos será administrado por:

- I. Assembleia Geral;
- II. Diretoria, composta por Presidente, Vice-Presidente, 1º Secretário, 2º Secretário, 1º Tesoureiro, 2º Tesoureiro, 1º Diretor Social e 2º Diretor Social;
- III. Conselho Fiscal.

I – ASSEMBLEIA GERAL

Art. 26. A Assembleia Geral é o órgão soberano de deliberação do COHSD, sendo constituída pelos seus associados em pleno gozo de seus direitos estatutários, competindo-lhe:

- I. Nomear, por ocasião das assembleias, o Presidente e o Secretário para a condução e organização dos trabalhos, bem como lavratura e assinatura das respectivas atas;
- II. Eleger os membros do Conselho Fiscal, composto por 3 (três) membros efetivos e 3 (três) suplentes;
- III. Eleger a Diretoria, composta por 8 (oito) membros: Presidente, Vice-Presidente, 1º (Primeiro) Secretário, 2º (Segundo) Secretário, 1º (Primeiro) Tesoureiro, 2º (Segundo) Tesoureiro, 2 (dois) Diretores Sociais;

1º TABELIÃO DE NOTAS AMERICANA
JOÃO BATISTA DE SOUSA-TABELIÃO
Rua 7 de Setembro, 973 - Centro Americana - SP
Autenticação - Anterior a
presente cópia reprográfica, conforme o
original a mim apresentado, do que dou fe.
Americana 11 NOV 2022

REGISTRADO E MICROFILMADO
SOB Nº 106481
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
AMERICANA-SP



1º Tabelião de Notas Americana
Carla Fernandes C. B. Alexandre - Escrevente
Fabrício Spina Yaquez Ortiz - Escrevente
Roberta das Fontes - Escrevente
Hávia Tap. dos Santos Ferreira - Escrevente
Daniela Alves Moraes - Escrevente
Selos pagos por verbas R\$ 4,30



CENTRO DE ORIENTAÇÃO HUMANA SÃO DOMINGOS

CUIDANDO E EDUCANDO COM AMOR

Rua: Oriente Rosalen, nº 600 – Bairro São Domingos – Americana/SP
CEP 13.471-190 CNPJ/MF nº 60.723.160/0001-90
Inscrição Estadual – isenta Inscrição Municipal nº 65.665
Fone – (19) 3407-4098 (19) 3601-2730 email: cohds@hotmail.com
Utilidade Pública Municipal Lei nº 4.618/2008
Utilidade Pública Estadual Lei nº 13.562/2009



- IV. Deliberar sobre a destinação de eventual superávit apurado no exercício encerrado, nos termos deste Estatuto;
- V. Aprovar a aquisição ou alienação de bens imóveis pelo **COHSD** e construção ou reforma substancial em imóveis, mediante requerimento fundamentado apresentado pela Diretoria, incluindo o parecer do Conselho Fiscal;
- VI. Destituir membro do Conselho Fiscal ou da Diretoria;
- VII. Alterar o Estatuto;
- VIII. Aprovar e modificar o Regimento Interno;
- IX. Deliberar sobre proposta orçamentária;
- X. Deliberar sobre aquisição, alienação, locação, hipoteca ou permuta de bens patrimoniais;
- XI. Referendar as decisões da Diretoria que forem submetidas à sua apreciação;
- XII. Deliberar sobre a extinção do **COHSD** e o destino a ser dado sobre o seu patrimônio, na forma deste Estatuto.

Art. 27. A Assembleia Geral realizar-se-à ordinariamente:

- I. Uma vez a cada 3 (três) anos para as eleições da Diretoria e Conselho Fiscal e, **extraordinariamente**, toda vez que for convocada a pedido da Diretoria, do Conselho Fiscal ou por 1/5 (hum quinto) dos associados.
- II. por requerimento de, no mínimo 3 (três) associados, quites com as obrigações sociais.

Parágrafo único. A assembleia destinada às eleições será convocada especificamente para este fim.

Art. 28. A convocação da Assembleia Geral será feita pela Diretoria, com 7 (sete) dias de antecedência por meio de edital afixado na sede da instituição ou publicação em jornal da imprensa local ou por circulares ou outros meios convenientes, com a indicação do local, data, horário e ordem do dia, devendo ser instalada em 1ª (primeira) convocação com a maioria dos associados inscritos (metade mais hum) e, em 2ª (segunda) convocação, 30 (trinta minutos) após, com qualquer número.

Art. 29. A convocação, no caso de Assembleia Geral Extraordinária, dar-se-à através de pedido ao Presidente, que o rejeitará se contrário ao Estatuto, ou determinará no prazo de 3 (três) dias úteis, as providências necessárias para a sua convocação, realizando-se 7 (sete) dias após a publicação do edital.

Parágrafo único: Qualquer Assembleia instalar-se-à em primeira convocação com a presença de metade mais um dos voluntários e em segunda convocação com qualquer número, com poderes para deliberar sobre os assuntos da ordem do dia do Edital de Convocação, cujas deliberações serão aprovadas por maioria simples.



1º TABELÃO DE NOTAS AMERICANAS
JOÃO BATISTA DE SOUSA TABELÃO
Rua 1 de Setembro, 973 - Centro - Americana-SP
Autenticação Autentico a presente cópia reprográfica, conforme o original a mim apresentado, do que dou fe

Americana 17 NOV 2022

VALIDO COMBATE
COM O SELO DE
AUTENT. CIDADE

-Seto Candia de Carmo Jr - Escrevente
-Carla Fernanda C. B. Alexandre - Escrevente
-Fabricio Schorma Vasquez Ortiz - Escrevente
-Robert Haiaes Pontes - Escrevente
-Flávia Ap. dos Santos Ferreira - Escrevente
-Daniela Alves Moraes - Escrevente

Selos por verbas R\$ 4,30





CENTRO DE ORIENTAÇÃO HUMANA SÃO DOMINGOS



CUIDANDO E EDUCANDO COM AMOR

Rua: Oriente Rosalen, nº 600 – Bairro São Domingos – Americana/SP
CEP 13.471-190 CNPJ/MF nº 60.723.160/0001-90
Inscrição Estadual – isenta Inscrição Municipal nº 65.665
Fone – (19) 3407-4098 (19) 3601-2730 email: cohds@hotmail.com
Utilidade Pública Municipal Lei nº 4.618/2008
Utilidade Pública Estadual Lei nº 13.562/2009

- IV. Deliberar sobre a destinação de eventual superávit apurado no exercício encerrado, nos termos deste Estatuto;
- V. Aprovar a aquisição ou alienação de bens imóveis pelo **COHSD** e construção ou reforma substancial em imóveis, mediante requerimento fundamentado apresentado pela Diretoria, incluindo o parecer do Conselho Fiscal;
- VI. Destituir membro do Conselho Fiscal ou da Diretoria;
- VII. Alterar o Estatuto;
- VIII. Aprovar e modificar o Regimento Interno;
- IX. Deliberar sobre proposta orçamentária;
- X. Deliberar sobre aquisição, alienação, locação, hipoteca ou permuta de bens patrimoniais;
- XI. Referendar as decisões da Diretoria que forem submetidas à sua apreciação;
- XII. Deliberar sobre a extinção do **COHSD** e o destino a ser dado sobre o seu patrimônio, na forma deste Estatuto.

Art. 27. A Assembleia Geral realizar-se-à ordinariamente:

- I. Uma vez a cada 3 (três) anos para as eleições da Diretoria e Conselho Fiscal e, **extraordinariamente**, toda vez que for convocada a pedido da Diretoria, do Conselho Fiscal ou por 1/5 (hum quinto) dos associados.
- II. por requerimento de, no mínimo 3 (três) associados, quites com as obrigações sociais.

Parágrafo único. A assembleia destinada às eleições será convocada especificamente para este fim.

Art. 28. A convocação da Assembleia Geral será feita pela Diretoria, com 7 (sete) dias de antecedência por meio de edital afixado na sede da instituição ou publicação em jornal da imprensa local ou por circulares ou outros meios convenientes, com a indicação do local, data, horário e ordem do dia, devendo ser instalada em 1ª (primeira) convocação com a maioria dos associados inscritos (metade mais hum) e, em 2ª (segunda) convocação, 30 (trinta minutos) após, com qualquer número.

Art. 29. A convocação, no caso de Assembleia Geral Extraordinária, dar-se-à através de pedido ao Presidente, que o rejeitará se contrário ao Estatuto, ou determinará no prazo de 3 (três) dias úteis, as providências necessárias para a sua convocação, realizando-se 7 (sete) dias após a publicação do edital.

Parágrafo único: Qualquer Assembleia instalar-se-à em primeira convocação com a presença de metade mais um dos voluntários e em segunda convocação com qualquer número, com poderes para deliberar sobre os assuntos da ordem do dia do Edital de Convocação, cujas deliberações serão aprovadas por maioria simples.



1º TABELIÃO DE NOTAS AMERICANA:
JOÃO BRISTA DE SOUSA-TABELIÃO
Rua 7 de Setembro, 872 - Centro-Americana-SP
Autenticação - Autentico a
presente cópia reprográfica, conforme o
original a mim apresentado, do que dou fe.

Americana 11 NOV 2022

VALIDO SUPLENTE
COM O SELO DE
AUTENT. CIDADE

Eliso Claudio de Carmo Jr -Escrivente
-Carla Fernanda C. B. Alexandre -Escrivente
-Fabrício Scherma Vasquez Ortiz -Escrivente
-Robert Izaias Fontes -Escrivente
-Flávia Ap. dos Santos Ferreira -Escrivente
-Daniela Alves Moraes -Escrivente
Selos pagos por verbas R\$ 4,30





CENTRO DE ORIENTAÇÃO HUMANA SÃO DOMINGOS



CUIDANDO E EDUCANDO COM AMOR

Rua: Oriente Rosalen, nº 600 – Bairro São Domingos – Americana/SP
CEP 13.471-190 CNPJ/MF nº 60.723.160/0001-90
Inscrição Estadual – isenta Inscrição Municipal nº 65.665
Fone – (19) 3407-4098 (19) 3601-2730 email: cohds@hotmail.com
Utilidade Pública Municipal Lei nº 4.618/2008
Utilidade Pública Estadual Lei nº 13.562/2009

Art. 30. A presidência da Assembleia Geral, depois de instalada pelo Presidente, será exercida por associado escolhido pela maioria dos presentes, o qual convidará um deles para secretário *ad hoc*.

II – DIRETORIA

Art. 31. A Diretoria do **COHSD** será constituída por 8 (oito) membros, eleitos pela Assembleia Geral dentre os representantes dos associados, que estejam em pleno gozo de seus direitos estatutários, sendo:

- I. Presidente;
- II. Vice-Presidente;
- III. 1º Secretário;
- IV. 2º Secretário;
- V. 1º Tesoureiro;
- VI. 2º Tesoureiro;
- VII. 1º Diretor Social;
- VIII. 2º Diretor Social.

Art. 32. O mandato da Diretoria será de 3 (três) anos, sendo permitida a recondução parcial ou total.

Art. 33. Compete à Diretoria, sem prejuízo de outras atribuições estatutárias:

- I. Administrar o **COHSD**, estabelecendo planos de ação;
- II. Acatar e implementar decisões emanadas da Assembleia Geral e do Conselho Fiscal, se for o caso;
- III. Executar o plano de ação aprovado pela Assembleia Geral, de acordo com o orçamento anual, empenhando-se na obtenção de receitas e outros recursos que promovam ou mantenham a autosustentabilidade institucional;
- IV. Elaborar e submeter ao crivo do Conselho Fiscal, até o mês de abril de cada ano, o relatório de atividades e a prestação de contas, incluindo as demonstrações financeiras e contábeis do exercício anterior;
- V. Deliberar sobre a admissão ou demissão de funcionários, na forma do presente Estatuto;
- VI. Planejar e implantar a estrutura técnica, administrativa, financeira e contábil do **COHSD**, conforme as necessidades institucionais;
- VII. Aprovar a celebração de convênios, contratos, termos de ajuste, termos de cooperação e instrumentos jurídicos afins;
- VIII. Aprovar a celebração de termos de fomento, termos de colaboração e acordos de cooperação de finalidades de interesse público e recíproco;

1º TABELIÃO DE NOTAS AMERICANA
JOÃO BATISTA DE SOUSA-TABELIÃO
Rua 7 de Setembro, 913-Centro-Americana-SP
Autenticação - Autentico a
presente cópia reprográfica, conforme o
original a mim apresentado, do que dou fe
Americana, 11 NOV. 2022



Escritório do Tabelião
Carmo Jr. - Escrivente
Carla Fernanda C. D. Almeida - Escrivente
Fabrício Scherren Vasquez Orti - Escrivente
Roberto Izaias Fortes - Escrivente
Flávia Ap. dos Santos Ferreira - Escrivente
Daniela Alves Moraes - Escrivente
Custos pagos por verbas R\$ 4,37



CENTRO DE ORIENTAÇÃO HUMANA SÃO DOMINGOS

CUIDANDO E EDUCANDO COM AMOR

Rua: Oriente Rosalen, nº 600 – Bairro São Domingos – Americana/SP
CEP 13.471-190 CNPJ/MF nº 60.723.160/0001-90
Inscrição Estadual – isenta Inscrição Municipal nº 65.665
Fone – (19) 3407-4098 (19) 3601-2730 email: cohds@hotmail.com
Utilidade Pública Municipal Lei nº 4.618/2008
Utilidade Pública Estadual Lei nº 13.562/2009



- IX. Manter sob sua guarda toda a documentação do **COHSD**, incluindo-se os livros exigidos pela legislação;
- X. Submeter à análise do Conselho Fiscal e à aprovação da Assembleia Geral, propostas que tenham por objetivo a aquisição, alienação, construção ou reforma substancial em imóveis pelo **COHSD**;
- XI. Submeter à análise do Conselho Fiscal quaisquer propostas relativas a operações que, eventualmente, possam gravar de ônus o patrimônio do **COHSD**;
- XII. Dar ampla publicidade ao relatório de atividades e às demonstrações financeiras e contábeis, bem como às parcerias que envolvam recursos públicos;
- XIII. Executar as demais tarefas que lhe sejam atribuídas pela Assembleia Geral;
- XIV. Cumprir e fazer cumprir o presente Estatuto, resolvendo, nos casos de urgência, as omissões estatutárias, *ad referendum* da Assembleia Geral;
- XV. Propor à Assembleia Geral, eventuais alterações estatutárias.

Parágrafo único - A Diretoria reunir-se-á extraordinariamente sempre que necessário, devendo ser instaladas as reuniões com a maioria simples de seus componentes e as deliberações, tomadas por maioria de votos dos presentes, prevalecendo, em caso de empate, o voto do Presidente.

Art. 34. Compete ao Presidente:

- I. Representar o **COHSD** ativa, passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo para tanto, delegar poderes específicos;
- II. Despachar o expediente, assinar todos e quaisquer documentos emitidos pela Diretoria;
- III. Representar a Diretoria;
- IV. Convocar e presidir as reuniões da Diretoria, assinando em conjunto com o Secretário as respectivas atas;
- V. Nomear Comissões Especiais e, quando necessário, designar representante do **COHSD** em atividades externas e solenidades;
- VI. Convocar Assembleia Geral, nos termos do Estatuto;
- VII. Promover e acompanhar a execução do plano de ação;
- VIII. movimentar em conjunto com o Tesoureiro, as contas bancárias e aplicações financeiras em nome do **COHSD**;
- IX. Autorizar despesas e pagamentos, segundo o que dispuser este Estatuto;
- X. Fiscalizar o trabalho dos empregados do **COHSD**, exercendo o poder de comando e disciplinar, em estrita consonância com a legislação vigente;
- XI. Assinar convênios, contratos, termos de cooperação e instrumentos jurídicos afins;
- XII. Assinar termos de fomento, termos de colaboração e acordos de cooperação nas parcerias com a administração pública para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco;
- XIII. nomear procuradores com poderes específicos, respeitados os limites de suas atribuições;
- XIV. Cumprir e fazer cumprir as disposições do Estatuto e do Regimento Interno do **COHSD**;
- XV. Apreciar e resolver, quando urgentes, assuntos de competência da Diretoria, *ad referendum* de seus membros;

1º TABELIAO DE NOTAS AMERICANAS
JOÃO BATISTA DE SOUSA - TABELIAO
Rua 7 de Setembro, 973 - Centro - Americana - SP
Autenticação - Autentico a
presente cópia reprográfica, conforme o
original a mim apresentado, do que dou fé
Americana, 11 NOV. 2022

REGISTRADO E MICROFILMADO
SOB Nº 106481
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
AMERICANA-SP



Eliso Caputo - Escrivente
Carla Fernanda B. Alexandre - Escrivente
Fabrício Schirma Vasquez Ortiz - Escrivente
Robert Farias Pontes - Escrivente
Flávia Ap. dos Santos Ferreira - Escrivente
Daniela Alves Moraes - Escrivente
Elos par... por verbas R\$ 4,3



CENTRO DE ORIENTAÇÃO HUMANA SÃO DOMINGOS

CUIDANDO E EDUCANDO COM AMOR

Rua: Oriente Rosalen, nº 600 – Bairro São Domingos – Americana/SP
CEP 13.471-190 CNPJ/MF nº 60.723.160/0001-90
Inscrição Estadual – isenta Inscrição Municipal nº 65.665
Fone – (19) 3407-4098 (19) 3601-2730 email: cohds@hotmail.com
Utilidade Pública Municipal Lei nº 4.618/2008
Utilidade Pública Estadual Lei nº 13.562/2009



Art. 35. Compete ao Vice-Presidente:

- I. Auxiliar o Presidente no desempenho de suas atribuições;
- II. Substituir o Presidente em suas faltas e impedimentos;
- III. Suceder o Presidente, em caso de vacância do cargo.

Art. 36. Compete ao 1º Secretário:

- I. Secretariar as reuniões da Diretoria, redigindo as respectivas atas;
- II. Supervisionar a redação dos documentos a serem emitidos pela Diretoria;
- III. Dar conhecimento à Diretoria da correspondência expedida e recebida;
- IV. Determinar e acompanhar a publicidade dos documentos e atos definidos na legislação e neste Estatuto;
- V. Manter organizados e atualizados os arquivos da Diretoria e do Conselho Fiscal, assim como o cadastro dos associados e supervisionar as respectivas tarefas atribuídas aos funcionários e demais colaboradores do COHSD;
- VI. Colaborar com o Presidente na realização de suas funções e atribuições da Diretoria, atendendo as solicitações dos órgãos consultivos e de administração relacionados ao seu cargo.

Art. 37. Compete ao 2º Secretário:

- I. Auxiliar o 1º Secretário no desempenho de suas funções;
- II. Substituir o 1º Secretário em suas faltas ou impedimentos;
- III. Suceder o 1º Secretário em caso de vacância do cargo.



Art. 38. Compete ao 1º Tesoureiro:

- I. Superintender e fiscalizar os serviços da área financeira, orientando tecnicamente os empregados do COHSD;
- II. Assinar em conjunto com o Presidente, ou seu substituto na forma do Estatuto ou procurador com poderes específicos, os recibos, cheques, ordens de pagamento e demais documentos de ordem financeira, inclusive por meios eletrônicos;
- III. Proceder a conferência do fechamento de caixa e conciliação bancária periodicamente;
- IV. Colocar a disposição dos órgãos consultivos e de administração do COHSD, os documentos financeiros, prestando os esclarecimentos necessários;
- V. Comunicar a Diretoria e, na omissão desta, ao Conselho Fiscal, eventuais irregularidades que venham a constatar quanto às despesas ou receitas;
- VI. Acompanhar a escrituração contábil;
- VII. Coordenar a elaboração do relatório de desempenho financeiro e operações patrimoniais para prestação de contas, nos prazos estatutários e conveniados;
- VIII. Receber as demonstrações financeiras e contábeis, assinando-as juntamente com o contador e o Presidente ou o substituto na forma deste Estatuto;
- IX. Conservar sob a sua guarda os documentos relativos à área financeira e contabilidade, exibindo-os sempre que necessário;
- X. Atender e prestar informações durante possíveis procedimentos de auditoria.

1º TABELIÃO DE NOTAS AMERICANAS
LUIZ BATISTA DE SOUSA-TABELIÃO
Rua 7 de Setembro, 973 - Centro - Americana - SP
Autenticação Autêntico
Esta é cópia reprográfica, conforme a original a mim apresentada, do que dou fe
Americana 11 NOV. 2022



VALIDAMENTE
COM O SELO DE
AUTEN. COPIA
- Celso Gentile e o Carmo - Escrevente
- Carla Fernanda D. B. Alexandre - Escrevente
- Fabrício Schorma Vasquez Ortiz - Escrevente
- Robert Izaias Fontes - Escrevente
- Flávia Ap. dos Santos Ferreira - Escrevente
- Daniela Alves Moraes - Escrevente
Selos pagos por verbos R\$ 4,30



CENTRO DE ORIENTAÇÃO HUMANA SÃO DOMINGOS

CUIDANDO E EDUCANDO COM AMOR

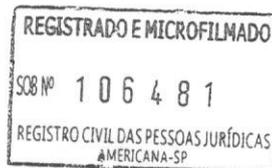
Rua: Oriente Rosalen, nº 600 – Bairro São Domingos – Americana/SP
CEP 13.471-190 CNPJ/MF nº 60.723.160/0001-90
Inscrição Estadual – isenta Inscrição Municipal nº 65.665
Fone – (19) 3407-4098 (19) 3601-2730 email: cohds@hotmail.com
Utilidade Pública Municipal Lei nº 4.618/2008
Utilidade Pública Estadual Lei nº 13.562/2009



- III. Requisitar ao Tesoureiro, a qualquer tempo, documentação comprobatória das operações econômicas e financeiras realizadas;
- IV. Apreciar e elaborar parecer sobre:
 - a) Os relatórios de desempenho financeiro e contábil, bem como as operações patrimoniais realizadas;
 - b) As propostas da Diretoria que tenham por objetivo a aquisição ou alienação de bens imóveis pelo **COHSD** e construção ou reforma substancial em imóveis para o desenvolvimento de suas atividades;
 - c) As propostas da Diretoria relativas a operações que, eventualmente, possam gravar de ônus o patrimônio do **COHSD**;
 - d) As contas e respectivas demonstrações financeiras e contábeis do exercício anterior;
- V. Aprovar o Balanço Contábil e Financeiro;
- VI. Opinar sobre a extinção do COHSD e o destino a ser dado ao seu patrimônio.
- VII. Recomendar a contratação de auditoria externa independente, quando for necessário ao cumprimento de disposições legais aplicáveis ao COHSD;
- VIII. Convocar a Diretoria para esclarecimentos ou reunião conjunta;
- IX. Comunicar imediatamente erros ou fraudes detectadas.
- X. Convocar extraordinariamente a Assembleia Geral.

Art. 44. As decisões do Conselho Fiscal só podem ser tomadas desde que presente a maioria de seus membros.

Art. 45. O Conselho Fiscal reunir-se-à, ordinariamente ou quando necessário, por convocação de seu Coordenador e extraordinariamente, quando convocado por seu Coordenador ou pelo Presidente da Instituição.



CAPÍTULO IV

DO PROCESSO ELEITORAL, MANDATO E POSSE

Art. 46. Conforme disposto neste Estatuto, a Assembleia Geral elegerá os membros da Diretoria e do Conselho Fiscal.

§ 1º. Os mandatos relativos aos cargos consequentes do preenchimento de vagas e/ou por remanejamento dos existentes terminarão ao mesmo tempo dos mandatos dos membros eleitos.

Art. 47. Os cargos eletivos da Diretoria e do Conselho Fiscal serão destinados a pessoas físicas, que atuem comprovadamente como associados.

1º TABELÃO DE NOTAS AMERICANA-SP
JOÃO BATISTA DE SOUSA-TABELÃO
Rua 7 de Setembro, 173-Centro-Americana-SP
Autenticação - Autêntico a presente cópia reprográfica, conforme o original a mim apresentado, do que dou fe
Americana 11 NOV. 2022



Cláudio Caputo de Larmo Jr. - Escrevente
- Carla Fernandes C. B. Alexandre - Escrevente
- Fabricio Scheerma Vasconcelos - Escrevente
- Robert Izaias Fontes - Escrevente
- Flávia Ap. dos Santos Ferreira - Escrevente
- Daniela Alves Moraes - Escrevente
pelos pags por verbas R\$ 4,31



CENTRO DE ORIENTAÇÃO HUMANA SÃO DOMINGOS

CUIDANDO E EDUCANDO COM AMOR

Rua: Oriente Rosalen, nº 600 – Bairro São Domingos – Americana/SP
CEP 13.471-190 CNPJ/MF nº 60.723.160/0001-90
Inscrição Estadual – isenta Inscrição Municipal nº 65.665
Fone – (19) 3407-4098 (19) 3601-2730 email: cohds@hotmail.com
Utilidade Pública Municipal Lei nº 4.618/2008
Utilidade Pública Estadual Lei nº 13.562/2009



Parágrafo único. Não será permitida a acumulação de cargos de qualquer espécie junto ao COHSD.

Art. 48. A posse dos membros eleitos para a Diretoria e para o Conselho Fiscal dar-se-á no dia 1º (primeiro) de julho, subsequente ao processo eleitoral.

Art. 49. O mandato da Diretoria e do Conselho Fiscal eleitos será de 3 (três) anos a partir do 1º (primeiro) dia do mês de julho do ano das eleições até o dia 30 (trinta) de junho do 3º (terceiro) ano subsequente.

Art. 50. A vacância de cargo dar-se-á por falecimento, destituição ou renúncia.

Parágrafo único. A alteração do associado acarretará renúncia tácita de mandato, declarando-se vago o cargo.

Art. 51. Ocorrendo vacância de cargo, a substituição dar-se-á por outro associado, indicado ou eleito pela Assembleia Geral, consoante disposições deste Estatuto.

Art. 52. A eleição dar-se-á em Assembleia Geral especialmente convocada para esse fim.

§ 1º. Para o cargo de Presidente Executivo, somente poderão concorrer os associados que exerceram anteriormente outro cargo na Diretoria ou Conselho Fiscal, no mínimo por 2 (dois) mandatos.

§ 2º. Terá direito a ser votado para membro do Conselho Fiscal o associado que tiver, no mínimo 2 (dois) anos de permanência social no COHSD.

Art. 53. O processo eleitoral, incluindo a sua forma de organização, prazo para registro de candidaturas e chapas, impugnações, prazo para recurso, votação, apuração e proclamação dos resultados, será disciplinado no respectivo edital de convocação.

§ 1º. Havendo chapa única, por decisão soberana e unânime da Assembleia Geral, poderá proceder-se a eleição por aclamação.

§ 2º. O processo eleitoral será conduzido pelo Presidente da Diretoria até a instauração da Assembleia Geral, observando-se o disposto neste Estatuto.

Art. 54. Na Diretoria, no Conselho Fiscal e no quadro de funcionários remunerados, a qualquer título, não poderão participar parentes em até 3º (terceiro) grau.



TABELIAO DE NOTAS AMERICANA...
LUIZ BATISTA DE SOUSA-TABELIAO...
Rua 7 de Setembro, 973-Centro Americana-SP
Autenticação - Autentico
presente cópia reprodutiva, conforme
original a mim apresentado, do que dou fe

Americana 11 NOV. 2022

MUNICÍPIO DE AMERICANA
- Celso Cândido - Carro - Escrevente
- Capta Fernanda C. P. Alexandre - Escrevente
- Riberio Sérgio Vasquez Ortiz - Escrevente
- Robert Izabela Fontes - Escrevente
- Flávia Ap. dos Santos Ferreira - Escrevente
- Daniela Alves Moraes - Escrevente
Selos pagos por verbas R\$ 4,30





CENTRO DE ORIENTAÇÃO HUMANA SÃO DOMINGOS



CUIDANDO E EDUCANDO COM AMOR

Rua: Oriente Rosalen, nº 600 – Bairro São Domingos – Americana/SP
CEP 13.471-190 CNPJ/MF nº 60.723.160/0001-90
Inscrição Estadual – isenta Inscrição Municipal nº 65.665
Fone – (19) 3407-4098 (19) 3601-2730 email: cohds@hotmail.com
Utilidade Pública Municipal Lei nº 4.618/2008
Utilidade Pública Estadual Lei nº 13.562/2009

Art. 55. Todo membro da Diretoria e do Conselho Fiscal que se candidatar a cargo público eletivo, deverá solicitar afastamento por escrito de suas funções e caso eleito, será automaticamente exonerado do cargo, competindo a Diretoria substituí-lo por outro associado.

CAPÍTULO V

DO EXERCÍCIO FINANCEIRO E ORÇAMENTÁRIO

Art. 56. O exercício financeiro do **COHSD** coincidirá com o ano civil, com início no dia 1º (primeiro) de janeiro e término no dia 31 (trinta e um) de dezembro de cada ano.

Art. 57. A prestação anual de contas será submetida ao Conselho Fiscal conforme calendário fiscal, com base nos demonstrativos contábeis encerrados em 31 (trinta e um) de dezembro do ano anterior.

Parágrafo único. A prestação anual de contas do **COHSD** conterá, entre outros, os seguintes demonstrativos:

- I. Relatório Circunstanciado de Atividades;
- II. Balanço Patrimonial e respectivas Notas Explicativas;
- III. Demonstração de Resultados do Exercício;
- IV. Parecer do Conselho Fiscal.

Art. 58. O **COHSD** manterá escrituração de suas receitas e despesas, conforme legislação pertinente, de forma a assegurar sua transparência e retidão.

Oficial do nº. 03 Jan.
Bela Ester Cesarino Rendon Coim.
R. Haretha Diretora 114 Centro Americana-SP

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 59. As eventuais omissões deste Estatuto serão supridas por deliberação da Diretoria e Conselho Fiscal, referendada pela Assembleia Geral.



1º TABELIÃO DE NOTAS AMERICANA
JOÃO BATISTA DE SOUSA TABELIÃO
Rua 7 de Setembro, 973 Centro-Americana-SP
Autenticação - Autentico
presente cópia reprográfica, conforme o
original a mim apresentado do qual dou fe
Americana 11 NOV 2022



- Celso Landras do Carmo Jr - Escrevente
- Crista Fernanda C. B. Alexandre - Escrevente
- Fabricio Sperma Vasquez Ortiz - Escrevente
- Robert Isaias Fontes - Escrevente
- Flávia Ap. dos Santos Ferreira - Escrevente
- Daniela Alves Moraes - Escrevente
- Nos pague por verbas R\$ 4,3



CENTRO DE ORIENTAÇÃO HUMANA SÃO DOMINGOS

CUIDANDO E EDUCANDO COM AMOR

Rua: Oriente Rosalen, nº 600 – Bairro São Domingos – Americana/SP
CEP 13.471-190 CNPJ/MF nº 60.723.160/0001-90
Inscrição Estadual – isenta Inscrição Municipal nº 65.665
Fone – (19) 3407-4098 (19) 3601-2730 email: cohds@hotmail.com
Utilidade Pública Municipal Lei nº 4.618/2008
Utilidade Pública Estadual Lei nº 13.562/2009



Art. 60. O presente Estatuto poderá ser reformado, no todo ou em parte, em qualquer tempo, por decisão da maioria absoluta dos voluntários, em Assembleia Geral Extraordinária, especialmente convocada para esse fim, e entrará em vigor na data de seu registro no competente Cartório.

Art. 61. O COHSD não remunerará, por qualquer forma, os membros da Diretoria e do Conselho Fiscal, e não distribuirá lucros, dividendos, bonificações ou vantagens sob qualquer forma ou pretexto.

Art. 62. O COHSD não terá como dirigente membro do Poder ou do Ministério Público, ou dirigentes de órgão ou entidade da administração pública, estendendo-se a vedação aos respectivos cônjuges ou companheiros, bem como parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o 2º (segundo) grau.

Art. 63. Ocorrendo vacância coletiva nos cargos da Diretoria e do Conselho Fiscal, qualquer associado com direito a voto poderá convocar a Assembleia Geral para proceder, em caráter emergencial, a nomeação de membros que exercerão o mandato até que se proceda a eleição, na forma deste Estatuto.

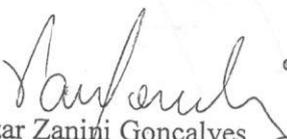
Art. 64. Os voluntários que se desligarem ou afastarem-se temporariamente de seus serviços, deverão comunicar por escrito à Diretoria, com antecedência de, no mínimo 30 (trinta) dias.

Art. 65. O presente Estatuto, alterado e consolidado, revoga expressamente o anterior e poderá ser reformado no todo ou em parte.

Art. 66. Este Estatuto, levado a apreciação, votação e aprovação da Assembleia Geral, entra em vigor neste ato, para, em seguida, ser levado para averbação no competente Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, a fim de que surta seus efeitos de direito.

Art. 67. Fica eleito o foro do município de Americana, Estado de São Paulo, para dirimir quaisquer controvérsias que, porventura, não possam ser resolvidas por mediação e arbitragem.

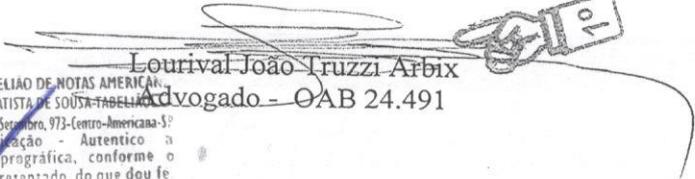
Americana, 16 de dezembro de 2021.


Paulo Cezar Zanini Gonçalves
Presidente


Registro Civil
Americana-SP


Edison Elias Ortolan
Secretário




Lourival João Truzzi Arbix
Advogado - OAB 24.491


1º TABELIAO DE NOTAS AMERICANAS
JOÃO BATISTA DE SOUSA - TABELIAO
Rua 7 de Setembro, 973 - Centro - Americana-SP
Autenticação - Autentico a presente copia reprográfrica, conforme o original a mim apresentado, do que dou fe
Americana 11 NOV 2022
PÁGULO SORRENTE
COR O SELO DE
AUTENT. CIDADE



Nada Consta Neste Espaço

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURIDICAS

Apresentado para averbacao microfilmado sob n de ordem 106.481.

Averbado no Livro "A", destinado ao REG. CIVIL DE PESS. JURID.

sob n: AV.16/MP.106481/INSC.1166

Americana-SP, 03/01/2022

Atos praticados discriminados em Recibo n 106.481 e tudo conforme dispoee a Lei n 11.331 de 26/12/2002 - ATA DE ALTERAÇÃO DE ESTATUTO

OFICIAL: 159,00 ESTADO: 45,22 SEPAZ: 30,89 SINOREG: 8,41

JUSTICA: 10,96 DIL/ECT: 0,00 ISS: 7,95 MP: 7,63 TOTAL: 270,06

das Pessoas Jurídicas e Documentos e Civil de Americana/SP
Mylena Lacerda de Souza
Escrevente Autorizada

Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Comarca de Americana / SP
Cristina Rinaldo Caldeira-Oficial
Deodoro, 126 - Centro-Americana-SP

Atestado Notarial do Poder Público
121418
FIRMA
S10024AA0191618

OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE DA COMARCA DE AMERICANA - SP
Filiação: Cristina Rinaldo Caldeira - Oficial
Rua Marçal Deodoro, 126 - Centro - Americana - SP - Fone: (13) 3406-2425/3407-3801/3407-4055

Reconheço por semelhança a firma de: (1) PAULO CEZAR ZANINI GONCALVES, em documento sem valor econômico, conforme padrão depositado nesta Serventia.
Americana, 17 de dezembro de 2021. Em 1st da verdade.

William Freitas Teixeira
Escrevente Autorizado

WILLIAM FREITAS TEIXEIRA - ESCRIVENTE (Ord 1: Total R\$ 6,89)
Selo(s): 1 Ato: AA - 0191618 - W TEIXEIRA

1º TABELIAO DE NOTAS AMERICANA
JOÃO BATISTA DE SOUSA-TABELIAO
Rua 7 de Setembro, 973-Centro-Americana-SP
Autenticação - Autentico a presente cópia reprográfica, conforme o original a mim apresentado, do que dou fé.
Americana 11 NOV. 2022

- Celso Canido do Casino Jr - Escrevente
- Carla Fernanda C. Alexandre - Escrevente
- Fabricio Scheraga Vasquez Ortiz - Escrevente
- Robert Izaias Fontes - Escrevente
- Flavio Antonio de Souza Ferreira - Escrevente

122424
AUTENTICAÇÃO
AU0025AD0236029

1º TABELIAO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TITULOS
COMARCA DE AMERICANA - ESTADO DE SAO PAULO
CEP: 13.100-000 - RUA 7 DE SETEMBRO, 973 - CENTRO - AMERICANA - SP - FONE: (13) 3406-2425 - FAX: (13) 3407-3801 - E-MAIL: primototalnotas@terra.com.br

Reconheço por semelhança 01 firma de EDISON ELIAS COSTA, 01 firma de LOURIVAL JOAO TRUZZI ARBIA, em documento sem valor econômico, do que dou fé.
Americana, 17 de dezembro de 2021 1436437,73-62 62
R\$ 13,78

ROBERT IZAIAS FONTES - Escrevente
0025AA0096639 - F2SV

1º Tabelião de Notas - Americana
Fone: 3408-8790
122424
FIRMA
S20025AA0096639

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DE AMERICANA

Rua Capitão Sebastião Antas, 93 - Americana/SP - CEP 13465-380 - Fone (19) 3475.4480



Carlos Roberto Buriti
Oficial Delegado



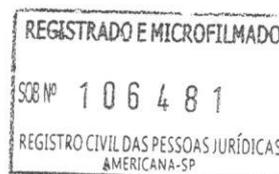
OFICIAL DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA DE AMERICANA-SP

CERTIFICAÇÃO DE REGISTRO

Apresentante..... EDISON ELIAS ORTOLAN
Telefone..... 19 - 992037376 - EDISON
Parte..... CENTRO DE ORIENTACAO HUMANA SAO DOMINGOS
Contra Parte.....

Data da Prenotação: 17/12/2021
Data Registro: 03/01/2022

Prenotação nº 106481
Número do Registro: 106481



Natureza do registro: **Registro Civil de Pessoa Jurídica**
Natureza do Título: **ATA DE ALTERAÇÃO DE ESTATUTO**

Certifico que o presente título foi apresentado para registro, microfilmado sob número de ordem **106481. Averbado** no Livro "A", destinado ao **Registro Civil de Pessoa Jurídica**, sob número: **AV.16/MF.106481/INSC.1166.**

Americana, 03/01/2022

Mylena Lacerda
[] Adalberto Yoshimoto / [x] Mylena Lacerda de Souza

Escreventes Autorizados

Este certificado é parte **integrante e inseparável** do registro acima mencionado.

Cartório	Estado	Sefaz	Sinoreg	Justiça	Iss	MP	Diversos	Diligência	Total
R\$ 159,00	R\$45,22	R\$30,89	R\$8,41	R\$10,96	R\$7,95	R\$7,63	R\$0,00	R\$0,00	R\$270,06

Selo: 1199094TINA000014299OI22Y
Consulte pelo site:
<https://selodigital.tj.sp.jus.br/>

1. TABELIÃO DE NOTAS AMERICANA:
JOÃO BATISTA DE SOUSA-TABELIÃO
Rua 7 de Setembro, 973-Centro-Americana-SP
Autenticação - Autentico o presente cópia reprográfica, conforme o original a mim apresentado, do que dou fe
17 NOV 2022
Celso Callegari - Carmo Jr - Escrevente
Carla Fernanda C. B. Alexandre - Escrevente
Fabricio Scherma Vasquez Ortiz - Escrevente
Robert Izaias Fontes - Escrevente
Flávia Ap. dos Santos Ferreira - Escrevente
Daniela Alves Moraes - Escrevente
selos pagos por verbas R\$ 4,37